



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 131/2023  
PROCESSO Nº SEI-080007/000687/2022  
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A MÓVEIS  
ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A  
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA  
FORMA ABAIXO.**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.910.323/0001-73, estabelecida na Avenida União, Qd. 110, Lt. 01 – Santo Garavelo Residencial Park, Cep: 74930-600, Aparecida de Goiânia – Goiânia - GO, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA**, portadora da carteira de habilitação nº 4734246 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 006.850.471-30, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 131/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/010977/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (CAMA HOSPITALAR – Item: 1), visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL)**, referente ao Contrato nº 131/2023, com



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

fundamento no inciso I, alínea a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
MOVEIS ANDRADE	R\$ 2.220.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
MOVEIS ANDRADE	R\$ 2.770.000

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,7747%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 2.770.000 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE03826

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 2.770.000 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





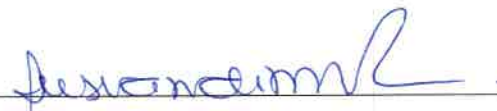
GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

MOVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS  
H:04910323000173

Assinado de forma digital por MOVEIS  
ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
MOVEIS H:04910323000173  
Dados: 2023.05.02 09:18:28 -03'00'

**MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
HOSPITALARES LTDA**  
**ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

416.914.674-00

Nathane Dufreyer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

ANEXO

Especificação dos itens

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
I	151602	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: ACO COM PINTURA ELETROSTATICA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSAO (C X L X H): 210 ~ 225 CM(C) X 95 ~ 110 CM(L) X 30 ~ 90 CM(H), UTILIZACAO: ADULTO, APLICACAO: ENFERMARIA, ACIONAMENTO: CONTROLE REMOTO E POR PAINEL DE CONTROLE NAS GRADES LATERAIS E PESEIRAS, ESTRADO: CHAPA EM ACO INOXIDAVEL RESISTENTE E ARTICULADO EM TRES SECOES, CAPACIDADE PESO: 220 KG ~ 350 KG, AJUSTE POSICAO: FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, REVERSO, FLEXAO DE JOELHOS, VASCULAR, CARDIACO, ELEVACAO DO LEITO, TRENDLEMBURG E REVERSO, GRADE LATERAL: PAR PARA O DORSO, PARA AS PERNAS, ARTICULAVEL E COM SISTEMA DE SEGURANCA TIPO TRAVA E DESTRAVA, COLCHAO: COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL, PARA-CHOQUE: NAS EXTREMIDADES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código Siga: 6530.004.0029	MÓVEIS ANDRADE	55	Unidade	UND	R\$ 10.000,00	R\$ 550.000,00

**ENDEREÇO PARA ENTREGA:**

<b>HEAL</b>	Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.
-------------	--

**Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.**

**\*OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**\*\*OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.**

**\*\*\*OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.**

MOVEIS ANDRADE -  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS  
H:04910323000173

Assinado de forma digital por  
MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA  
E COMERCIO DE MOVEIS  
H:04910323000173  
Dados: 2023.05.02 09:19:00  
-03'00'